



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3655/2023.

CONCEDE A "COMENDA ARILDO VALADÃO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a "Comenda Arildo Valadão", nos termos da Resolução Nº 261/2012 a:

CLEYSON COSTA GOMES

GUTENBERG FERREIRA DOS SANTOS

MATEUS SOARES DA COSTA

SUELEN DA SILVA SANTANA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de novembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

